



Consultas - Emissão de comprovantes

G3320314562855011
03/09/2024 15:06:05

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/09/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 15:06:07
0411000411

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: LAR DOS VELHINHOS SAO VICENTE
CNPJ: 51.845.451/0001-60

FAVORECIDO: LILLIAN LUDMILA BETETE MARTINS

CPF: 332.358.658-10

AGENCIA: 0411-1 - JALES

SP

CONTA:

18.923-5

DATA DE PAGAMENTO:

19/07/2024

VALOR CREDITADO (R\$):

4.199,39

EVENTO: FERIAS - LICENCA PREMI

AUTENTICACAO SISBB: E.081.089.71D.86B.AFE

Transação efetuada com sucesso por: JE901114 ELIZABETH JORGE DE OLIVEIRA.

RECIBO DE FÉRIAS

Página: 1 / 1

Nome do Empregado: 17 - LILIAN LUDMILA BETETE MARTINS

CTPS Nº/Série: 00040635/00292/SP

Deppto.: GERAL

Período aquisitivo: 01/06/2023 a 31/05/2024

Período de gozo: 22/07/2024 a 20/08/2024 Período de Abono Pecuniário:

CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO BASE PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS

Faltas não justificadas no período aquisitivo	Salário Contratual	Salário Variável	Remuneração base para fins de férias
0	3.904,40	35,72	3.940,12

DEMONSTRATIVO

Proventos

Descontos

Julho / 2024

43 - Férias	10	1.271,01	44 - IRRF Sobre Férias	354,06
50 - 1/3 de Férias		423,67	45 - INSS Sobre Férias	176,86

Total Proventos (A)	R\$	1.694,68	Total Descontos (B)	R\$	530,92
----------------------------	-----	----------	----------------------------	-----	--------

Líquido a Receber (A-B)
R\$ 1.163,76

Valor líquido por extenso: (UM MIL, CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

Agosto / 2024

Férias	20	2.542,01	45 - INSS Sobre Férias	353,72
50 - 1/3 de Férias		847,34		

Total Proventos (A)	R\$	3.389,35	Total Descontos (B)	R\$	353,72
----------------------------	-----	----------	----------------------------	-----	--------

Líquido a Receber (A-B)
R\$ 3.035,63

Valor líquido por extenso: (TRÊS MIL, TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)

VALOR LÍQUIDO A RECEBER: R\$ 4.199,39

Recibi de LAR DOS VELHINHOS SÃO VICENTE DE PAULO (CNPJ: 51.845.451/0001-60) a importância líquida de R\$ 4.199,39 (QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), conforme demonstrativo acima, referente as Férias.

JALES, 19 de Julho de 2024

Lilian Ludmila Betete Martins
Empregado

PAGO COM RECURSO DO TERMO
DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

Nº 05/2023

CONFERE COM O ORIGINAL

OBS.: O recibo de Férias deverá ser quitado pelo empregador pelo menos 2(Dois) dias antes do período de Gozo de Férias ou até 5º dia útil mês subsequente conforme MP 927/2020 ou MP 1.046/2021.